



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 1º DE JUNHO DE 2021. (Projeto de Lei nº 109/2020)

Dispõe sobre a denominação da Avenida Dois no Loteamento Jardim Flórida com o nome de "Gentil Antonio Ferrareze".

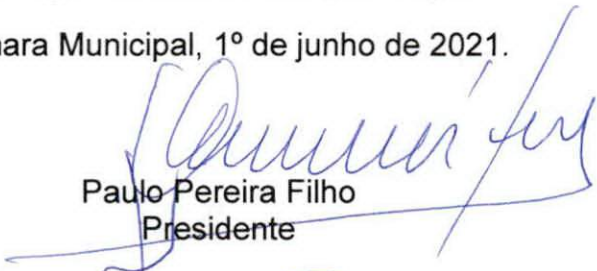
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Dois localizada no Loteamento Jardim Flórida, passa a ser denominada "Avenida Gentil Antonio Ferrareze".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de junho de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal ao 1º de junho de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral